DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 | Ano IV | Edição nº 341 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Extrato	6
PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 72/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

"Regulamenta a lei nº 16/2001 que autoriza o pagamento de multas de trânsito e revoga o decreto nº 49 de 10 de novembro de 2016"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Município de Lutécia possui legislação específica que autoriza o pagamento de multas de trânsito aplicadas aos motoristas ou servidores que dirigirem os veículos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que os valores das multas deverão ser descontados, parceladamente aos salários dos servidores infratores;

CONSIDERANDO que não se incluem nas obrigações dos motoristas ou servidores às infrações aplicadas quando das deficiências de manutenção do veículo respectivo;

CONSIDERANDO por derradeiro, que se faz necessário a elaboração de critérios que aludam ao cumprimento da lei em epígrafe,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, a partir desta data, com base na lei nº 16/2001 de 21 de Maio de 2.001, autorizado a efetuar o desconto, em folha de pagamento, do valor das multas por infração de trânsito aplicada aos motoristas ou servidores que dirigirem os veículos da Prefeitura Municipal de Lutécia, em até 10 (dez) parcelas.

Art. 2º - O Diretor de cada departamento municipal deverá encaminhar ao Setor de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal, junto com a respectiva frequência de cada mês, cópia reprográfica da multa, indicando o nome do servidor infrator, bem como os valores e a forma de parcelamento pretendida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 49/2016 de 10 de novembro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 153/21 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa CÉLIA APARECIDA REGINATO como Gestora do Contrato nº 130/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR a servidora CÉLIA APARECIDA REGINATO, Portadora do RG nº 26.798.395-5, CPF nº 138.138.478-10, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, como Gestora do Contrato nº 130/2021, alusivo a contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia para execução de projeto técnico de acessibilidade na edificação da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, com vigência de 28/09/2021 a 27/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 154/21 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 131/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR o servidor RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do Contrato nº 131/2021, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo ao chefe do executivo, com vigência de 20/09/2021 à 20/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 155/21 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 132/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR a servidora ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS, Portador do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do Contrato nº 132/2021, alusivo a contratação de empresa especializada para elaboração do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, com vigência de 23/09/2021 a 22/12/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 156/21 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa ANDRÉ LUIS ALVES como Gestor do Contrato nº 134/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS ALVES, Portador do RG nº 32.750.301-4, CPF nº 312.058.138-02, Motorista, como Gestor do Contrato nº 134/2021, alusivo à aquisição de peças e serviços para recondicionamento completo de motor de veículo Kombi, placa CZA-5451, com vigência de 24/09/2021 a 22/12/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PORTARIA N.º 157/21 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa IARA HELENA RODRIGUES GALDINO como Gestora do Contrato nº 136/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR a servidora IARA HELENA RODRIGUES GALDINO, Portadora do RG nº 18.911.247-5, CPF nº 096.310.988-00, Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (DEMAA), como Gestora do Contrato nº 136/2021, alusivo à contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal do Saneamento Básico – PMSB e revisão/atualização do plano de gerenciamento integrado de resíduos, com vigência de 29/09/2021 a 26/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 158/21 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa CÉLIA APARECIDA REGINATO como Gestora do Contrato nº 138/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR a servidora CÉLIA APARECIDA REGINATO, Portadora do RG nº 26.798.395-5, CPF nº 138.138.478-10, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, como Gestora do Contrato nº 138/2021, alusivo à contratação de um profissional psicopedagogo para avaliar alunos da EMEIF Antônio Monteiro da Silva que apresentam dificuldades de aprendizagem em nosso Município, com vigência de 04/10/2021 a 03/10/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 159/21 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 139/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR a servidora ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS, Portador do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do Contrato nº 139/2021, alusivo a contratação de empresa para fornecimento de 30 latas de leite APTAMIL (400 gramas) mensais, com vigência de 04/10/2021 a 03/10/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PORTARIA N.º 160/21 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 141/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR o servidor RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do Contrato nº 141/2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria em comunicação e imprensa, com vigência de 01/10/2021 à 01/10/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 161/21 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 142/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR a servidora ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS, Portador do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 142/2021, alusivo a aquisição de medicamentos de A a Z (ético, similar e genérico), constantes da tabela CIMED/ Anvisa, para utilização na Unidade Básica de Saúde (UBS) "Aldino Fiori". Data da assinatura: 05/10/2021. Vigência: 1 ano.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 162/21 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa SHIGUEO SHIMURA como Gestor do Contrato nº 147/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR o servidor SHIGUEO SHIMURA, Portador do RG nº 18.342.755-5, CPF nº 042.033.788-18 Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do Contrato nº 147/2021, alusivo a Aquisição de peças e serviços para manutenção de máquina retroescavadeira MF 86 HR, com vigência de 08/10/2021 a 08/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 37/2021
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA GERAL E REPAROS DO PRÉDIO PRÉ I E II DA ESCOLA ANTONIO MONTEIRO DA SILVA"

PROCESSO Nº 041/2021.

DISPENSA 016/2021.

CONTRATO: 101/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: GILSON BARBOSA PAES 32676215850

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 11/10/2021 a 09/11/2021 – 30 (trinta) dias

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.480/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA MF86 HS".

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS JERONYMO JÚNIOR EPP

CNPJ Nº: 06.119.638/0001-22

CONTRATO. Nº 147/2021.

VIGÊNCIA: 08/10/2021 À 08/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

VALOR: R$ 7.556,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

FISCAL DE CONTRATO: SHIGUEO SHIMURA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA DIABETES".

PROCESSO LOCAL Nº. 68/2021

PROCESSO CIVAP Nº. 38/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

VIGÊNCIA: 06/10/2021 À 06/10/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 01- R$ 15,29 FRA.; 02 – R$ 0,03 un.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA.

CNPJ: 09.222.496/0001-12

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA DIABETES".

PROCESSO LOCAL Nº. 68/2021

PROCESSO CIVAP Nº. 38/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

VIGÊNCIA: 06/10/2021 À 06/10/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 02- R$ 0,28 un.; 04 – R$ 0,31 un.

PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

COMUNICADO Nº 0002/2021

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Dando cumprimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica a todos os interessados que em 26 de outubro de 2021, às 19h00min, será realizada na sede do legislativo local, audiência pública para apreciação do Projeto de Lei n.º 18/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lutécia para o exercício de 2022.

Câmara Municipal de Lutécia, 13 de outubro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Presidente